



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*Abre crédito suplementar no orçamento municipal por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 80.000,00.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;*

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**DECRETA:**

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte rubrica.

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (223).....R\$ 80.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01- SERVIÇO DA FAZENDA

3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (44).....R\$ 38.000,00

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.02- SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (73).....R\$ 15.000,00



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



06- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.92.00.00.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4035).....R\$ 27.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 31 de março de 2025.**

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clarinete Nunes Dias,  
ROF Município de Arambaré.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**